



PROJETO DE LEI PL./0326.9/2016



Declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Recreativa de Balneário Piçarras - ADEPI, de Balneário Piçarras.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva e Recreativa de Balneário Piçarras - ADEPI, com sede no Município de Balneário Piçarras.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Sílvio Dreveck

Lido no Expediente
94ª Sessão de 11/10/16
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(14) TRABALHO


Secretário



JUSTIFICATIVA



A Associação Desportiva e Recreativa de Balneário Piçarras (ADEPI) é a responsável pela organização, estruturação e coordenação do Projeto Esporte Verão, e tem como objetivo incentivar a prática de esportes e promover a integração dos participantes e veranistas, por meio de competições recreativas. Professores de educação física auxiliam na realização e no monitoramento das atividades do projeto.

Também é responsável pela trajetória vitoriosa do basquete feminino de Balneário Piçarras, fruto de um sólido trabalho social implementado pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL) em parceria com a Associação Desportiva de Balneário Piçarras (ADEPI). No Município, cerca de 200 crianças e adolescentes são atendidos pelo Projeto de Basquete Social, que atende a faixa etária dos 4 anos (Baby Basquetebol) aos 16 anos de idade.

Entendemos ser mais do que justa a concessão do reconhecimento de utilidade pública à Associação Desportiva e Recreativa de Balneário Piçarras (ADEPI), para que a entidade possa usufruir das vantagens legais inerentes à titulação requerida. Por esse motivo, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto de Lei.


Deputado Sílvio Dreveck